



PROCESSO	SEI: 00176.002027/2024-19
INTERESSADO	GERADMFIN
ASSUNTO	Transposições Orçamentárias da Reprogramação 2024

DELIBERAÇÃO Nº 066 – CAURS/PLEN/CPFI

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS – (CAURS/CPFI), reunida ordinariamente em Porto Alegre-RS, na sede do CAU/RS, no dia 10 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade da realização de transposições orçamentárias entre diferentes centros de custos do Plano de Ação de 2024 para liquidação de despesas;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Pela aprovação da transposição orçamentária conforme quadro abaixo:

Origem		Destino		
Centro de Custo	Conta	Centro de Custo	Conta	Valor
1.02.06 Participação de conselheiros e assessorias da Comissão em realizações externas (CED)	6.2.2.1.1. 01.04.06.003- Passagens Aéreas	1.02.01- Manutenção das Atividades Operacionais da Comissão de Ética e Disciplina	6.2.2.1.1. 01.03.02.001- Diárias de Conselheiros /Convidados	R\$ 20.000,00
4.16.05-Reserva de Contingência	6.2.2.1.1.03.99- Reserva de Contingência	4.08.04- Fiscalização vinculada a sede	6.2.2.1.1. 01.04.04.028- Demais Serviços Prestados	R\$ 15.000,00
4.16.05-Reserva de Contingência	6.2.2.1.1.03.99- Reserva de Contingência	4.08.06- Escritório regional de Pelotas	6.2.2.1.1. 01.04.04.028- Demais Serviços Prestados	R\$ 5.000,00
4.16.05-Reserva de Contingência	6.2.2.1.1.03.99- Reserva de Contingência	4.08.07- Escritório regional de Passo Fundo	6.2.2.1.1. 01.04.04.028- Demais Serviços Prestados	R\$ 10.000,00
4.16.05-Reserva de Contingência	6.2.2.1.1.03.99- Reserva de Contingência	4.08.08- Escritório regional de Caxias do Sul	6.2.2.1.1. 01.04.04.028- Demais Serviços Prestados	R\$ 5.000,00

4.16.05-Reserva de Contingência	6.2.2.1.1.03.99-Reserva de Contingência	4.14.20-Realização de 04 Seminários Técnicos em Porto Alegre	6.2.2.1.1.01.04.04.028-Demais Serviços Prestados	R\$ 13.000,00
4.16.05-Reserva de Contingência	6.2.2.1.1.03.99-Reserva de Contingência	CC 4.08.04 – Fiscalização Vinculada a sede	6.2.2.1.1.02.01.01.001-Obras e Instalações em andamento	R\$ 15.000,00
4.16.01-Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa e Financeira	6.2.2.1.1.02.01.03.001 Móveis e Utensílios	CC 4.08.04 – Fiscalização Vinculada a sede	6.2.2.1.1.02.01.01.001-Obras e Instalações em andamento	R\$ 71.000,00

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento do Plenário do CAU/RS.

3- Solicitar a observação dos temas contido nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 10 de Setembro de 2024

421ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Marcelo Arioli Heck	X			
Coordenador-Adjunto	Fausto Henrique Steffen	X			
Membro	Manderpool Cardoso Damasio	X			
Membro	Marta Pillar Kessler	X			

Membro	Mayara Damian	X			
--------	---------------	---	--	--	--

Histórico da votação:

421ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

Data: 10/09/2024

Matéria em votação: Transposições Orçamentárias Reprogramação 2024

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (05)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Marcelo Arioli Heck

Assessoria Técnica: Victor de Lemos Silva



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK, Coordenador(a)**, em 13/09/2024, às 11:35 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN PAULO DOS SANTOS, Assessor(a) Técnico(a)**, em 13/09/2024, às 12:05 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **239B8DFD** e informando o identificador **0334635**.